



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

MENSAGEM N.º 52/95 Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

DOCUMENTO N.º 4258/95

em 11 de dezembro de 1995

Mensagem nº 50/95

Proc. nº 24205/95

PRAZO: 45 DIAS

RECEBIDO EM: 12/12/95

VENCE EM: 14/03/96

Senhor Presidente

Com cordiais cumprimentos, encaminhando a esse E. Legislativo o incluso Projeto de Lei. que autoriza o Poder Executivo a permitir à Empresa Intersalles Marketing e Promoções Publicitárias S/C Ltda., o uso, a título precário, no período de 20 de dezembro de 1995 a 28 de fevereiro de 1996, de área da Praia do Itararé, nas proximidades do Posto de Salvamento, e dá outras providências.

A permissão de que trata este projeto torna-se interessante na medida em que aproximam-se as férias e conseqüentemente aumenta o turismo em nosso Município. O projeto denominado pelo permissionário de "Projeto Verão Transpiração 96" tem por objetivo proporcionar diversas atrações e atividades aos munícipes e turistas, como pista de patinação, Campeonato Brasileiro de Aeróbica, aulas diárias de ginástica, exposição permanente de computadores, equipamentos esportivos e palestras com especialistas nos assuntos de informática, esportes e cultura.

Para tanto, será montado na Praia do Itararé, nas proximidades do Posto de Salvamento, uma estrutura metálica (circo/arena) equipado com banheiros, lanchonetes, posto médico, sala VIP, além do palco para apresentação de shows diversos.

Além disso, o Permissionário destinará ao Município, a título de doação, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser aplicado na construção de quadra esportiva na Praça Rodrigues Alves, no Parque São Vicente.

Sendo o que se apresenta para o momento, solicito seja o incluso projeto apreciado em regime de urgência, conforme o art. 57 da Lei Orgânica do Município, uma vez que a autorização a que se refere o projeto inicia-se em 20 de dezembro de 1995.

Ao ensejo, reitero a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUÍZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Renato Caruso
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente - Estância Balneária



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 50/95

PROJETO DE LEI Nº 94/95

fl. 02

DOCUMENTO Nº 4259/95

PROJETO DE LEI

À (s) Comissão (ões) de	
(X)	Justiça e Redação;
()	Finanças e Orçamento;
()	Obras, Serv. Publ. e Serviços Gerais;
()	Educação, Saúde e Assistência Social;
12/12/95	
Presidente	

Autoriza o Poder Executivo a permitir à Empresa Intersalles Marketing e Promoções Publicitárias S/C Ltda., o uso, a título precário, no período de 20 de dezembro de 1995 a 28 de fevereiro de 1996, de área da Praia do Itararé, nas proximidades do Posto de Salvamento, e dá outras providências.

Proc. nº 24205/95

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir à Empresa Intersalles Marketing e Promoções Publicitárias S/C Ltda., o uso, a título precário, no período de 20 de dezembro de 1995 a 28 de fevereiro de 1996, de área localizada na Praia do Itararé, nas proximidades do Posto de Salvamento, para instalação de uma lona de circo/arena para o "Projeto Verão Transpiração 96", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

§ 1º - O Permissionário destinará ao Município, a título de doação, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididas em duas parcelas a serem pagas nos meses de janeiro e fevereiro de 1996, a ser aplicado na construção de quadra esportiva na Praça Rodrigues Alves, no Parque São Vicente.

Art. 2º - A permissão de que trata esta Lei não exime o permissionário do pagamento dos tributos municipais devidos, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

o O o

ARQUIVADO EM 11/3/96
A.A. do Arquivo em Substituição